

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 01 JUNHO DE 2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Leiloeiro Oficial, devidamente credenciado junto ao Credenciamento nº 00006/2026, para realização de leilão público destinado à alienação de bens alienáveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, observadas as condições estabelecidas no respectivo edital de credenciamento e na legislação vigente; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - O pagamento da comissão será realizado diretamente pelo arrematante ao(à) CONTRATADO(A), na forma prevista no edital

específico do leilão, no respectivo termo de arrematação e nos demais atos do procedimento.

Curral de Cima - PB, 1º de Junho de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE**  
**Nº IN00025/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Leiloeiro Oficial, devidamente credenciado junto ao Credenciamento nº 00006/2026, para realização de leilão público destinado à alienação de bens alienáveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, observadas as condições estabelecidas no respectivo edital de credenciamento e na legislação vigente; DESIGNO os servidores Gustavo Higinio da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº

IN00025/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Curral de Cima - PB, 1º de Junho de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial, devidamente credenciado junto ao Credenciamento nº 00006/2026, para realização de leilão público destinado à alienação de bens alienáveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, observadas as condições estabelecidas no respectivo edital de credenciamento e na legislação vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: O presente credenciamento e as contratações dele decorrentes não implicam ônus financeiro direto ao Município quanto à remuneração do leiloeiro, razão pela qual não se exige dotação orçamentária específica para esse fim.. VIGÊNCIA: até 01/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00180/2026 - 01.06.26 - MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - O pagamento da comissão será realizado diretamente pelo arrematante ao(à) CONTRATADO(A), na forma prevista no edital

específico do leilão, no respectivo termo de arrematação e nos demais atos do procedimento.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**  
**INSTITUÍDO PELA LEI Nº 01/97**